



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (ME) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campeiro, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2.615/99.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado a Sra. SEVERINA MOREIRA DA SILVA LIMA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, Rua São Martiniano, Cova 06, Ala Sant' Ana, para construir o túmulo de ISAURA SILVA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 08 de março de 1999.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito